



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quarta-feira • 8 de Julho de 2020 • Ano V • Nº 1008

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Homologação - Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço SRP Nº 007/2020** - Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de estruturas pré-moldadas de concreto armado e blocos de concreto, para atender às diversas secretarias deste município e demais departamentos da estrutura administrativa desta prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses. (Antônio Carlos Trindade Me).
- **Ato Adjudicatório - Pregão Presencial SRP Nº 007/2020.** (Antônio Carlos Trindade Me).
- **Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial SRP Nº 007/2020.** (Antônio Carlos Trindade Me).



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Homologações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ-BA PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP Nº 007/2020

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de estruturas pré-moldadas de concreto armado e blocos de concreto, para atender às diversas secretarias deste município e demais departamentos da estrutura administrativa desta prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses. Neste Município, nas quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO - 01 DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP - Nº 007/2020.

DATA: 08/07/2020

PARECER DO PREFEITO:

De acordo com a comprovação de preços, julgamento das propostas e sugestão do Pregoeiro e equipe de apoio, ratifico os atos praticados durante o certame ocorrido em 07/07/2020,
DECLARO ADJUDICADA a empresa:

FORNECEDOR: EMPRESA: ANTÔNIO CARLOS TRINDADE ME INSCRITA NO CNPJ Nº 30.504.405/0001-28, com sede à Rua Nelson Muniz Nº 60, Cômodo, Centro, Piatã - Ba CEP – 46765-000, aqui representada pelo seu titular, Sr. Antônio Carlos Trindade, CPF Nº. 933.097.595-04 E RG: 07.753.870-61, residente e domiciliado a Rua Nelson Muniz Nº 60, Cômodo, Centro, Piatã - Ba CEP – 46765-000.

Item	Código	Especificação Do Material	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	650	Bloco de concreto (alvenaria de vedação), de *9 x 19 x 39* cm	UN	10.000	1,40	14.000,00
2	651	Bloco de concreto (alvenaria de vedação), de *14 x 19 x 39* cm	UN	5.000	2,30	11.500,00
3	3736	Laje pre-moldada convencional (lajotas + vigotas) para forro, unidirecional, sobrecarga de 100 kg/m2, vão ate 4,00 m (sem colocação)	M²	500	26,00	13.000,00
4	7785	Tubo de concreto simples, classe- ps2, pb, dn 400 mm x 1000 mm comp. Para águas pluviais (nbr 8890)	UN	500	60,00	30.000,00
5	7762	Tubo concreto armado, classe pa-2, pb, dn 600 mm x 1000 mm comp., para águas pluviais (nbr 8890)	UN	500	145,00	72.500,00
6	7753	Tubo concreto armado classe pa-1 pb nbr-8890/2007 dn 1000 mm x 1000 mm comp. Para águas pluviais	UN	50	290,00	14.500,00
7	7793	Tubo de concreto simples, classe es, pb je, dn 800 mm x 1000 mm comp. Para, para esgoto sanitário (nbr 8890)	UN	100	105,00	10.500,00
8	13173	Tubo concreto armado, classe pa-1, pb, dn 1000 mm x 500 mm comp., para águas pluviais (nbr 8890))	UN	200	60,00	12.000,00
TOTAL						RS 178.000,00

A presente licitação soma o valor global de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).
HOMOLOGO o parecer do Pregoeiro e Equipe de licitação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



Autorizo a publicação da Ata do Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços – SRP Nº 007/2020, surtindo seus efeitos para todos os efeitos registros dos preços a serem contratados, bem como, as emissões de ordens de fornecimentos, emissão de empenho e contrato. Registre-se e Publique-se!

Piatã – Ba, 08 de julho de 2020.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Adjudicações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



ATO ADJUDICATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL 007/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14:00 (quatorze) horas, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Piatã-Ba, na sala da Comissão de Licitação o Sr. Pregoeiro Jader Luiz Azevedo da Palma e demais membros da Equipe de Apoio, Srs. Alessandro Matos Martins e Wilde Soares, designados pelo Decreto Nº 003/2020 de 02/01/2020, após encerramento da Sessão do Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços – SRP - nº 007/2020, do tipo **menor preço por item**, publicado no Diário Oficial do Município de Piatã, Diário Oficial da União e Jornal Tribuna da Bahia no dia 23/06/2020, o qual foi julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente à Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e a Lei Complementar 123/2006 e Decreto federal 8.250 2.014 e Decreto Municipal 0027/2015, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de estruturas pré-moldadas de concreto armado e blocos de concreto, para atender às diversas secretarias deste município e demais departamentos da estrutura administrativa nesta Prefeitura Municipal de Piatã-Ba, nas quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA – ANEXO 01 DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP - Nº 007/2020, durante o período de 12 meses, sendo adotado menor preço por item, ratifica os atos praticados na sessão, declarando **ADJUDICADO** o licitante vencedor no certame, conforme a seguir indicado:

FORNECEDOR: EMPRESA: ANTÔNIO CARLOS TRINDADE ME INSCRITA NO CNPJ Nº 30.504.405/0001-28, com sede à Rua Nelson Muniz Nº 60, Cômodo, Centro, Piatã - Ba CEP – 46765-000, aqui representada pelo seu titular, Sr. Antônio Carlos Trindade, CPF Nº. 933.097.595-04 E RG: 07.753.870-61, residente e domiciliado a Rua Nelson Muniz Nº 60, Cômodo, Centro, Piatã - Ba CEP – 46765-000.

Item	Código	Especificação Do Material	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	650	Bloco de concreto (alvenaria de vedação), de *9 x 19 x 39* cm	UN	10.000	1,40	14.000,00
2	651	Bloco de concreto (alvenaria de vedação), de *14 x 19 x 39* cm	UN	5.000	2,30	11.500,00
3	3736	Laje pre-moldada convencional (lajotas + vigotas) para forro, unidirecional, sobrecarga de 100 kg/m2, vão até 4,00 m (sem colocação)	M²	500	26,00	13.000,00
4	7785	Tubo de concreto simples, classe- ps2, pb, dn 400 mm x 1000 mm comp. Para águas pluviais (nbr 8890)	UN	500	60,00	30.000,00
5	7762	Tubo concreto armado, classe pa-2, pb, dn 600 mm x 1000 mm comp., para águas pluviais (nbr 8890)	UN	500	145,00	72.500,00
6	7753	Tubo concreto armado classe pa-1 pb nbr-8890/2007 dn 1000 mm x 1000 mm comp. Para águas pluviais	UN	50	290,00	14.500,00
7	7793	Tubo de concreto simples, classe es, pb je, dn 800 mm x 1000 mm comp. Para, para esgoto sanitário (nbr 8890)	UN	100	105,00	10.500,00
8	13173	Tubo concreto armado, classe pa-1, pb, dn 1000 mm x 500 mm comp., para águas pluviais (nbr 8890))	UN	200	60,00	12.000,00
TOTAL						RS 178.000,00

Valor global da licitação: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).

Jader Luiz Azevedo da Palma
Pregoeiro

Alessandro Matos Martins
Equipe de Apoio

Wilde Soares
Equipe de Apoio

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 007/2020**

Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Prefeitura Municipal de Piatã, na sala da Comissão de Licitações, entidade jurídica de direito público interno, com sede Praça Izidro Viana, nº 38, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 13.675.681/0001-30, centro, PIATÃ-BA, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor EDWILSON DE OLIVEIRA MARQUES, residente à Rua José Quirino Lima, s/n, Centro, neste município de PIATÃ/BA, CPF nº 737.268.265-72, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente município, em face do Pregão presencial registro de preços nº 007/2020, através do Pregoeiro, Sr. Jader Luiz Azevedo da Palma e demais membros da Equipe de Apoio, Srs. Alessandro Matos Martins e Wilde Soares, designados pelo Decreto Nº 003/2020 de 02/01/2020 e demais presentes, resolve Registrar o Preço da empresa abaixo indicada para fornecimento de estruturas pré-moldadas de concreto armado e blocos de concreto, doravante denominada FORNECEDORA, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 8.250 2.014, Decreto municipal nº 0027/2015, de 17 de março de 2015 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

PREÂMBULO

1º - Esta ata é regida pela Lei 8.666/93 e alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 8.250 2.014, Decreto municipal nº 0027/2015, de 17 de março de 2015 à qual as partes se sujeitam para resolução dos casos omissos e de qualquer divergência surgida durante a execução do mesmo;

2º - Esta ata está vinculada ao Processo de Licitação Pregão Presencial SRP nº 007/2020, de 07/07/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de estruturas pré-moldadas de concreto armado e blocos de concreto, para atender às diversas secretarias deste município e demais departamentos da estrutura administrativa desta prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão presencial registro de preços n. 007/2020.

FORNECEDOR: EMPRESA: ANTÔNIO CARLOS TRINDADE ME INSCRITA NO CNPJ Nº 30.504.405/0001-28, com sede à Rua Nelson Muniz Nº 60, Cômodo, Centro, Piatã - Ba CEP – 46765-000, aqui representada pelo seu titular, Sr. Antônio Carlos Trindade, CPF Nº. 933.097.595-04 E RG: 07.753.870-61, residente e domiciliado a Rua Nelson Muniz Nº 60, Cômodo, Centro, Piatã - Ba CEP – 46765-000.

Item	Código	Especificação Do Material	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	650	Bloco de concreto (alvenaria de vedação), de *9 x 19 x 39* cm	UN	10.000	1,40	14.000,00
2	651	Bloco de concreto (alvenaria de vedação), de *14 x 19 x 39* cm	UN	5.000	2,30	11.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Isidoro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



3	3736	Laje pre-moldada convencional (lajotas + vigotas) para forro, unidirecional, sobrecarga de 100 kg/m ² , vão até 4,00 m (sem colocação)	M ²	500	26,00	13.000,00
4	7785	Tubo de concreto simples, classe-ps2, pb, dn 400 mm x 1000 mm comp. Para águas pluviais (nbr 8890)	UN	500	60,00	30.000,00
5	7762	Tubo concreto armado, classe pa-2, pb, dn 600 mm x 1000 mm comp., para águas pluviais (nbr 8890)	UN	500	145,00	72.500,00
6	7753	Tubo concreto armado classe pa-1 pb nbr-8890/2007 dn 1000 mm x 1000 mm comp. Para águas pluviais	UN	50	290,00	14.500,00
7	7793	Tubo de concreto simples, classe es, pb je, dn 800 mm x 1000 mm comp. Para, para esgoto sanitário (nbr 8890)	UN	100	105,00	10.600,00
8	13173	Tubo concreto armado, classe pa-1, pb, dn 1000 mm x 500 mm comp., para águas pluviais (nbr 8890))	UN	200	60,00	12.000,00
TOTAL						RS 178.000,00

Valor global: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ pagará à FORNECEDORA o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no **item 11 (DO PAGAMENTO)** do Edital de Pregão Registro de Preços n.º 007/2020.

2.2.1. O pagamento será efetuado até o 10º dia do mês subsequente o fornecimento do material, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada e liquidada pela Secretaria responsável através de depósito em conta corrente de titularidade do fornecedor.

2.2.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro-rata.

2.2.3. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

2.2.4. Não serão realizados pagamentos em cheque ou dinheiro, sendo obrigação do fornecedor providenciar a abertura de conta corrente e informá-la à Tesouraria Municipal para realização do pagamento.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Isidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da FORNECEDORA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta de **Dotações Orçamentárias** existentes no Orçamento da Prefeitura aprovado para o ano em exercício, com elemento de despesa de n.º 3.3.90.30- Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

5.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Pregão Registro de Preços nº 007/2020 e em consonância com a proposta apresentada no Almoxarifado da PMP, no horário das 8:00 às 14:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho, sendo devolvido o produto com defeito ou fora das dos padrões e normas de qualidades.

5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes.

5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

5.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da FORNECEDORA, a mesma ficará obrigada a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a PREFEITURA;

5.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à PREFEITURA ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Registro de Preços nº 007/2020.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

6.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pela FORNECEDORA.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à FORNECEDORA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Ezequiel Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



- 6.3** - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **FORNECEDORA**.
- 6.4** - Remeter à **FORNECEDORA** a nota de empenho via FAX ou através de correspondência com ou sem AR.
- 6.5** - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.
- 6.6** - Consultar a **FORNECEDORA** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão (s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.
- 6.7** - Efetuar pagamento à **FORNECEDORA** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.
- 6.8** - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- 6.9** - Empenhar os recursos necessários para os pagamentos das notas emitidas nos prazos estabelecidos conforme item 2.2 desta ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A **FORNECEDORA** poderá ter seus registros cancelados quando:

7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Registro de Preços n.º 007/2020 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

7.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

7.1.2 - Por iniciativa da própria **FORNECEDORA**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 007/2020, com decisão fundamentada da Prefeitura Municipal de Piatã.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Isidoro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



8.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a **FORNECEDORA** sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 12. (DAS PENALIDADES)** do Edital de Pregão Presencial SRP nº 007/2020.

8.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º Decreto federal 8.250 2.014 e Decreto Municipal 0027/2015. E Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9 - Fica eleito o Foro da COMARCA DE PIATÃ ESTADO DA BAHIA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado tem, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Registro de Preços nº 007/2020 e as propostas da **FORNECEDORA**.

10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este município a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela **PREFEITURA** e pela **FORNECEDORA**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

PIATÃ (BA), 08 de julho de 2020.


EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

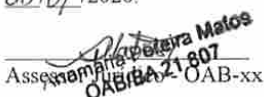

ANTÔNIO CARLOS TRINDADE ME
REPRESENTANTE – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - 
ALESSANDRA MATOS MARTINS
RG - 2.403.621-98
CPF - 375.306.345-49

2 - 
WILDE SOARES
RG - 2.403.621-98
CPF - 375.306.345-49

Certifico que este Ato passou por Visto da Assessoria Jurídica deste Município.
08/07/2020.


Assessoria Jurídica
ALESSANDRA MATOS
OAB/BA-21.807